

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura das Mensagens dos Projetos de Lei Municipal Número 056/2018 e 057/2018, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, o Presidente Bruno solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Emenda Modificativa Nº 001/2018, de autoria do Vereador Bruno Luciano Radtke, a qual altera o Projeto de Lei Municipal 054/2018. Foi apresentada a Emenda Modificativa Nº 001/2018, a qual altera o Projeto de Lei Municipal 054/2018, e após, foi colocada em discussão, em votação, ocasião em que foi aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. **GRANDE EXPEDIENTE: BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 057/2018** – Indicando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de contratação de empresa para realizar levantamento das atividades que, por ventura, possam gerar direito a insalubridade e periculosidade, conforme o quadro funcional do Município de Cerro Branco. Sabe-se hoje, que os atuais servidores municipais não são contemplados por este direito que é assistido por lei maior, ressaltando-se, também, que uma ação individual ou coletiva, na justiça, dará a estes servidores o direito de enquadramento na referida legislação, matéria esta, já farta de jurisprudência. Portanto, para que o Município evite esta situação de desconforto, a qual geraria desequilíbrio financeiro, por não ter previsão orçamentária, aconselha-se, a tomada das medidas cabíveis de enquadramento atendendo a legislação pertinente. **Indicação Nº 059/2018** – Indicando que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de alteração do artigo 106, da Lei Municipal Nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 1211/2010, de 05 de outubro de 2010, passando a vigorar com seguinte redação: Art. 106 (...) § 3º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 06 (seis) meses do término ou interrupção da anterior. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Indicação Nº 060/2018** – Indicando ao Executivo Municipal, no sentido que seja realizado o serviço de desobstrução do leito do Rio Botucaraí, próximo às propriedades de Eder Priebe e Pablo Ritzel, realizando a limpeza na parte central do leito do rio, pois como está atualmente, vem ocorrendo invasão de água nas laterais das lavouras, onde inclusive já existe uma canalização de água que é usada para abastecimento nas lavouras, sendo necessária a limpeza, liberando as laterais do leito do rio. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** - QUE- Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, de que trata o art.40 da Constituição da República, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Número 057/2018** - QUE- Dá Nova Redação ao Art. 1º, da Lei Municipal Nº 891/2006, de 25 de Outubro de 2006 e dá outras providências. Os **Projetos de Lei Municipal Nº 056/2018 e 057/2018** serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 051/2018** - QUE-

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019. **O Projeto de Lei Municipal Nº 051/2018** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 054/2018** - QUE- Altera Dispositivos na Lei Municipal Nº838/2005 e dá outras providências, alterado pela **Emenda Modificativa Nº 001/2018**, de 05 de novembro de 2018. **O Projeto de Lei Municipal Nº 051/2018** alterado pela **Emenda Modificativa Nº 001/2018**, de 05 de novembro de 2018, encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 055/2018** - QUE- Dispõe sobre a apresentação obrigatória, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, de todo o território do Município de Cerro Branco, da Caderneta de Saúde da Criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade. **O Projeto de Lei Municipal Nº 055/2018** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA:** Indicações Nº 057/2018, 059/2018 e 060/2018. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 055/2018** - QUE- Dispõe sobre a apresentação obrigatória, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, de todo o território do Município de Cerro Branco, da Caderneta de Saúde da Criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade. **O Projeto de Lei Municipal Nº 055/2018** recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Comentou que está sendo acompanhado, o serviço de sinalização, de colocação de placas e tachões na rodovia do Município, portanto, considera importante, novamente solicitar, assim como já foi feito diversas vezes na Casa pelos colegas vereadores, a colocação de lombadas ou quebra-molas para redução da velocidade dos veículos. Explicou ser muito importante, principalmente pelo fato, de que existem escolas e creche na rodovia, sendo que a recuperação do asfalto foi concluída há pouco tempo, ficando bem estreita a rodovia, e sem acostamento, dificultando o trânsito de ciclistas e pedestres, existindo grande risco de ocorrer acidentes graves. Sugeriu que seja novamente feito, em nome de todos os vereadores da Casa, correspondência ao Executivo Municipal ou ao DAER, solicitando que sejam realizadas as adequações necessárias na rodovia, colocando redutores de velocidade, lombadas ou quebra-molas, em vários locais necessários, como na chegada ao Centro da Cidade, em frente a Abastecedora de Combustível Cerro Branco, no Loteamento Santo Antônio, mas principalmente próximo à entrada de acesso da Escola Municipal Augusto Schultz, em frente à Escola Municipal Carlos Müller e na Creche Tia Clara, pois é uma questão de segurança, considerando que existe grande fluxo diariamente de crianças, professores e funcionários. Comentou que como foi colocado tachões na rodovia, muitas vezes, os veículos ou caminhão precisarão desviar destes tachões, podendo vir a atingir algum pedestre ou ciclista que transita no local, pois não existe acostamento seguro. Ressaltou a importância de encaminhar solicitação para os órgãos competentes, buscando a construção de tais redutores de velocidade, que é de extrema necessidade para segurança de todos que utilizam a rodovia do Município. Disse que já comentou outras vezes na Sessão, mas vai reforçar novamente o pedido, através de Indicação que está encaminhando ao Executivo Municipal, solicitando a limpeza no canal do Rio Botucaraí, próximo as propriedades do Eder Priebe e Pablo Ritzel, sendo grande preocupação, principalmente em dias de chuva forte, com grandes trombas d'água, pois além de danificar as lavouras, pode vir a atingir o loteamento, que é

localizado próximo ao rio. Colocou-se novamente a disposição para auxiliar no que for preciso, buscando solucionar este problema que já vem acabando com parte das propriedades dos referidos moradores, destruindo lavouras, e quem sabe mais a frente, possa até vir a ocorrer algum dano ainda maior, se não for realizado o serviço necessário.

BRUNO LUCIANO RADTKE: Parabenizou à população cerrobranquense, que na presente data, recebeu mais um veículo zero quilômetro, fruto do trabalho da atual Administração, sendo uma Caminhoneta Cabine Dupla, Marca Mitsubch 4x4, a diesel, que é resultado de Emenda Parlamentar destina a Secretaria de Saúde do Município pelo Deputado Federal Pompeo de Mattos. Comentou que a aquisição do referido veículo, teve um custo aproximado de R\$ 125.000,00, o qual servirá muito ao Município, tanto para transporte de pessoas que precisam se deslocar a outros municípios, em busca de especialização na área da saúde, como também, caso venha a acontecer alguma situação de emergência, poderá ser socorrido alguém em local de difícil acesso, tendo em vista que é um veículo de grande porte, tracionado, tendo condições de chegar a qualquer local. Reforçou os parabéns a população cerrobranquense, a qual também agradeceu essa destinação do Deputado Pompeo de Mattos, através dos votos que novamente lhe confiaram no último pleito. Colocou que com certeza o Deputado Federal Pompeo de Mattos, continuará ajudando o Município de Cerro Branco, como sempre vem fazendo. Disse ser muito válida, a indicação apresentada pelo vereador Leandro, no que se refere à questão dos quebra-molas, ou redutores de velocidade, principalmente em frente às escolas e creche, no Loteamento Santo Antônio, próximo a Abastecedora de Combustível Cerro Branco, na chegada ao Centro da Cidade e próximo à propriedade do Senhor Sérgio Skolaude, sendo importante encaminhar através da Casa, solicitação dirigida ao Executivo Municipal, assim como ao DAER, pedindo o estudo da possibilidade de se trabalhar nesta questão, pois a segurança, especialmente das crianças, é primordial. Comentou referente à indicação que apresentou quanto ao pagamento de insalubridade ou periculosidade para servidores. Explicou que é um direito adquirido de qualquer trabalhador ou servidor, sendo que já existia este benefício dentro da lei municipal, mas, por motivos da época, decidiu-se por retirar tais direitos, no entanto, atualmente existe a necessidade da retomada deste pagamento, por parte da Administração Municipal. Colocou que os servidores já aguardam este pagamento, há bastante tempo, sendo que se tudo for feito com cautela, com tranquilidade, em cima de uma negociação, com certeza será possível à retomada deste pagamento. Ressaltou que os servidores que trabalham dentro destas áreas, terão suas atividades analisadas por auditores de uma empresa contratada, a qual deverá ser especializada para tal avaliação, onde indicarão quais as atividades se enquadram, e terão direito, à insalubridade ou periculosidade. Reforçou o pedido realizado através de indicação, que é uma solicitação dos servidores, buscando que a Administração Municipal, analise tal pedido com carinho, para que dentro de tempo razoável seja conquistado isto, que é um direito dos servidores. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia doze de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.